

**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO – Nº. 14/2025**

**HCP GESTÃO**

**UNIDADE: HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**

**RECIFE-PE, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

O Hospital de Câncer de Pernambuco,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** a celebração de Contrato de Gestão entre o estado de Pernambuco e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco), qualificada como Organização Social de Saúde;

**CONSIDERANDO** o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo; torna pública a realização do Processo Seletivo para o preenchimento de 06 (seis) vagas para início imediato e formação de cadastro reserva destinada aos candidatos residentes e domiciliados no município de Recife e Região metropolitana, conforme descrito neste regulamento.

A validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

## DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 e legislação vigente aplicável, o titular dos dados pessoais declara estar ciente e de acordo com as disposições aqui descritas e autoriza, de forma livre e expressa, o tratamento de dados pessoais e informações pelo HCP Gestão, respeitando os princípios de transparência, necessidade, adequação e finalidade para os dados aqui coletados conforme edital publicado.

O HCP Gestão fará uso destes dados para cadastro de profissionais e serão armazenados por 12 meses, utilizando as medidas técnicas e organizacionais necessárias para preservar a privacidade dos dados coletados seguindo as melhores práticas de mercado.

O HCP Gestão respeita e garante ao titular a possibilidade de exercer seus direitos: (i) Confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados, (iii) a correção de dados incompletos, (iv) inexatos ou desatualizados, (v) a anonimização, (vi) bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade, (vii) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo titular, (viii) a eliminação dos dados tratados com consentimento do titular, (ix) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa e a (x) revogação do consentimento

Para exercer seus direitos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados entre em contato com o Encarregado de Dados no e-mail [dpo@hcp.org.br](mailto:dpo@hcp.org.br). **Em hipótese alguma deverá enviar currículos para este e-mail.**

Para informações detalhadas sobre como tratamos os seus dados pessoais consulte a política de privacidade em <https://www.hcpgestao.org.br/privacidade>.

**Para esclarecimentos e dúvidas sobre o processo seletivo entrar em contato com o endereço de e-mail informado nas demais seções do edital.**



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

## 1. DAS VAGAS

Cargo	Categoria Profissional	Carga Horária	Vaga*	Salário Bruto	Status
ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	NÍVEL MÉDIO	DIARISTA 40 HS SEMANAIS	01	R\$ 1.868,84	IMEDIATO
COZINHEIRO (A)	NÍVEL FUNDAMENTAL	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	-	R\$ 1.713,34	CADASTRO RESERVA
FISIOTERAPEUTA (PÉLVICO)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30 HS SEMANAIS	01	R\$ 3.192,25	IMEDIATO
FISIOTERAPEUTA (UTI RESPIRATÓRIA) TEMPORÁRIO	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 24 HS SEMANAIS	01	R\$ 2.553,80	IMEDIATO
FISIOTERAPEUTA (UTI)	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 24 HS SEMANAIS	01	R\$ 2.553,80	IMEDIATO
NUTRICIONISTA - CLÍNICA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40 HS SEMANAIS	-	R\$ 3.408,34	CADASTRO RESERVA
TÉCNICO (A) DE LABORATÓRIO (AGÊNCIA TRANSFUSIONAL)	NÍVEL TÉCNICO	DIARISTA 30 HS SEMANAIS	01	R\$ 1.790,99	IMEDIATO
TÉCNICO (A) DE LABORATÓRIO (AGÊNCIA TRANSFUSIONAL) FERISTA	NÍVEL TÉCNICO	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS	01	R\$ 1.790,99	IMEDIATO

\* Todas as vagas são extensivas a candidatos PCD's

1.1 Além dos salários brutos previstos neste Regulamento serão devidas as verbas remuneratórias adicionais de acordo com as legislações específicas, as Convenções Coletivas e os Acordos Coletivos.

## 2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para as vagas descritas no item 1 deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do link: [https://hpgestao.org.br/processo\\_seletivo\\_hpgestao/public/](https://hpgestao.org.br/processo_seletivo_hpgestao/public/), no período de **05/12/2025 a 09/12/2025**.

2.2 Os candidatos ao acessarem o link descrito no item 2.1, devem escolher a opção da vaga para **HMR - Hospital da Mulher do Recife**.

2.3 Os candidatos devem preencher **todos os campos disponíveis** no link descrito no item 2.1, responder ao questionário após o preenchimento da inscrição.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hpgestao.org.br

**2.4** Cada candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo.

**2.5** Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no processo seletivo. Fornecer informações falsas representa quebra de confiança e pode gerar a eliminação do candidato.

**2.6** Os candidatos que se inscreverem nos processos seletivos exclusivos para PCD's e reabilitados, devem especificar a sua deficiência e anexar o laudo médico ou certificado de reabilitação no campo destinado, para que sua participação seja validada no referido processo seletivo. O candidato que não sinalizar as informações da deficiência e não anexar a documentação comprobatória será eliminado do processo seletivo.

### **3. CONFLITO DE INTERESSE E RELAÇÃO DE PARENTESCO**

Não é permitido à(o) Candidato(a) exercer funções:

**3.1** Em que **haja relação de subordinação direta ou indireta** com superior hierárquico com o qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

**3.2** Em áreas nas quais tenha influência de decisão na gestão de processos (atividades) de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

**3.3** Em áreas nas quais tenha poder de tomada de decisão referente à remuneração e desempenho de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

### **4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será realizado de acordo com as etapas de avaliação citadas abaixo.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1 <sup>a</sup> Etapa Questionário de Ética Profissional	2 <sup>a</sup> Etapa Avaliação de Conhecimentos	3 <sup>a</sup> Etapa Avaliação Curricular	4 <sup>a</sup> Etapa Entrevista Profissional
NÍVEL FUNDAMENTAL	Sim	Sim	Sim	Sim
NÍVEL MÉDIO	Sim	Sim	Sim	Sim
NÍVEL TÉCNICO	Sim	Sim	Sim	Sim
NÍVEL SUPERIOR	Sim	Sim	Sim	Sim



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

#### **4.1 PRIMEIRA ETAPA: QUESTIONÁRIO DE ÉTICA PROFISSIONAL.**

4.1.1 Nesta etapa o candidato responderá ao questionário de ética profissional, disponibilizado após a conclusão da inscrição.

4.1.2 **Esta etapa possui caráter eliminatório**, onde serão considerados aprovados, os candidatos com quantitativo de acertos no questionário, em um percentual de 60% das questões.

4.1.3 **A não realização desta etapa implicará na eliminação do candidato**, sendo obrigatória a sua conclusão e aprovação para evolução no processo seletivo.

4.1.4 O resultado da etapa será disponibilizado imediatamente após a sua conclusão, juntamente com as orientações para as próximas etapas, em caso de aprovação.

#### **4.2 SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO**

4.2.1 **Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório** e será submetida para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa conforme descrição no item 4.1 Questionário de Ética Profissional. A avaliação de conhecimentos será realizada na modalidade online e o acesso será através da Área do candidato, pelo link: [https://hcpgestao.org.br/processo\\_seletivo\\_hcpgestao/public/termo\\_uso](https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/termo_uso)

4.2.2 Serão eliminados os candidatos que não alcançarem percentual mínimo de 60% em acertos na avaliação de conhecimento específico.

4.2.3 **A não realização desta etapa no prazo estipulado, implicará na eliminação do candidato**, sendo obrigatória a sua conclusão e aprovação para evolução no processo seletivo.

4.2.4 O resultado da etapa será disponibilizado após a sua conclusão, juntamente com as orientações para as próximas etapas, em caso de aprovação. O candidato também poderá consultar o resultado da etapa de avaliação de conhecimentos, acessando a “Área do candidato”, através do link: [https://hcpgestao.org.br/processo\\_seletivo\\_hcpgestao/public/termo\\_uso](https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/termo_uso)

#### **4.3 TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR (CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO NO PORTAL)**

4.3.1 Nesta etapa os candidatos realizarão o cadastro das experiências profissionais no portal de seleção, obedecendo aos requisitos descritos no ANEXO I deste regulamento.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

4.3.2 **A etapa possui caráter eliminatório e classificatório**, as informações profissionais fornecidas serão classificadas pelo tempo de experiência no cargo e nas atividades/competências exigidas neste Edital.

4.3.3 **A não realização desta etapa implicará na eliminação do candidato**, sendo obrigatória a sua conclusão para evolução no processo seletivo.

#### **4.4 QUARTA ETAPA: ENTREVISTA PROFISSIONAL**

4.4.1 **Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório** e será aplicada para os candidatos classificados ao final da 3<sup>a</sup> etapa deste processo seletivo.

4.4.2 A entrevista consistirá em uma análise comportamental do candidato, bem como de seu conhecimento técnico, avaliando o perfil necessário para a ocupação do (s) cargo(s), divulgado neste Edital.

4.4.3 A eliminação nesta etapa ocorrerá, caso o candidato demonstre ter perfil incompatível com as exigências contidas neste edital, para atuação no serviço de saúde pública.

4.4.4 Eliminado o candidato nesta etapa, outro será convocado, respeitada a ordem de classificação, dentro do prazo estabelecido neste Edital (6 meses).

4.4.5 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: [https://hcpgestao.org.br/processo\\_seletivo\\_hcpgestao/public/#part4](https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/#part4) e juntamente convocado pelo e-mail cadastrado na inscrição. O contato será exclusivamente por estes canais (Portal e E-mail).

#### **5. CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL**

5.1 O candidato convocado para a 4<sup>a</sup> Etapa deverá chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado, portando documento de identificação com foto. Outros documentos comprobatórios poderão ser solicitados, a depender da vaga pretendida.

5.3 Serão dados o limite de tolerância de atraso de **10 (dez) minutos, após este prazo não será possível a participação**, sendo o candidato considerado eliminado.

#### **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1 Os candidatos serão classificados para etapa de entrevista pelo somatório das pontuações obtidas na 2<sup>a</sup> e na 3<sup>a</sup> Etapa, convocado em blocos de até 20 candidatos por chamada.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

## 7. RESULTADO

7.1 O resultado final, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: [https://hcpgestao.org.br/processo\\_seletivo\\_hcpgestao/public/](https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/) e através do e-mail cadastrado na inscrição.

## 8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo, deverão comparecer ao setor de Desenvolvimento Humano, conforme convocação via e-mail, seguindo as orientações da forma de envio da documentação admissional.

<b>Apresentar Original e Cópia</b>
• Carteira de Trabalho Digital - Impressa
• 01 Foto 3x4 recente
<b>Apresentar Cópia</b>
• RG – Identidade
• CPF
• PIS
• Certidão de Nascimento ou Casamento
• Comprovante de Residência Atualizado
• Título de Eleitor
• Carteira de Vacinação Atualizada (DT, Hepatite B e Tríplice Viral, COVID-19)
• Cartão do SUS
• Carteira Reservista
• Certificado de Escolaridade ou Diploma
• Certificado de especialização (se necessário)
• Cartão VEM Trabalhador (Trajeto casa-trabalho-casa, dentro da região metropolitana da prestação de serviço, para aqueles que forem optantes).
• Registro Profissional do Conselho de Classe (dentro da validade)
• Declaração de nada consta do conselho da classe
<b>Dependentes</b>
• Cartão de Vacinação – filhos até 5 anos
• Certidão de Nascimento – dependentes menores de 14 anos
• Cópia do RG e CPF (filhos a partir dos 08 anos e cônjuges)
• Declaração Estabelecimento Escolar – filhos maiores de 05 anos
<b>PCD's e Profissionais Reabilitados</b>
• Laudo médico (se PCD)
• Laudo Caracterizador + CIF (responsabilidade do candidato, se PCD).
• Certificado de reabilitação (se reabilitado)



8.2 Submeter-se-ão os candidatos aprovados aos exames médicos admissionais (NR7) que possui caráter eliminatório.

8.3 Os candidatos deverão atender aos requisitos específicos para o desempenho do cargo e possuir a habilitação exigida (formação/escolaridade, especialização), como experiência em carteira de trabalho e registro no conselho de classe profissional ATIVO, para os cargos de especialistas.

8.4 O não comparecimento do candidato convocado ou que não entregar a documentação informada no item 8.1, implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

8.5 O candidato aprovado será contratado, sendo que os primeiros 90 (noventa) dias são considerados período de experiência, que serão avaliados em 02 (dois) períodos, cada um de 45 (quarenta e cinco) dias;

## 9. REGIME DE CONTRATAÇÃO

9.1 Todos os funcionários serão contratados sob **regime da CLT**.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 **Em caso de problemas na inscrição ou nas demais etapas da seleção, enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [recrutamento.selecao@hpgestao.org.br](mailto:recrutamento.selecao@hpgestao.org.br) / [portal@envio.hpgestao.org.br](mailto:portal@envio.hpgestao.org.br).** O horário de atendimento para suporte técnico é das 07:00 às 16:00h.

10.2 Para mais informações, qualquer interessado poderá enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [recrutamento.selecao@hpgestao.org.br](mailto:recrutamento.selecao@hpgestao.org.br). O horário de atendimento para suporte técnico é das 07:00 às 16:00h.

10.3 Não recebemos currículos, todo o processo seletivo é realizado através do nosso Portal de Processo Seletivo.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hpgestao.org.br

ANEXO I – REQUISITOS PARA OS CARGOS

Cargo	Qualificação Profissional	Requisitos Acadêmicos/ Profissionais
ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	NÍVEL MÉDIO	<p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p> <p><b>Experiência Mínima:</b> 06 meses na função, preferencialmente em unidade hospitalar.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Conhecimento do sistema MV, vivência no setor de manutenção predial, elétrica e refrigeração. Noções de estoque de almoxarifado.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Controle de documentos. Habilidade no uso de recursos de informática. Conhecimento em Excel.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Iniciativa, Empatia, Senso de urgência, Dinamismo e execução, Foco e versatilidade, Relacionamento e espírito de equipe.</p>
COZINHEIRO (A)	NÍVEL FUNDAMENTAL	<p><b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p> <p><b>Desejável:</b> Curso de boas práticas na manipulação de alimentos. Curso de cozinheiro.</p> <p><b>Experiência Mínima:</b> 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Conhecimento nas normas de boas práticas na manipulação de alimentos, conhecimento técnico e operacional em dietas hospitalares, conhecimento nas normas técnicas de segurança do trabalho.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Vivência em rotinas de nutrição.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e Visão, Espírito de Equipe, Relacionamento, Foco e Versatilidade, Senso de urgência, Dinamismo e Execução, Disseminação de conhecimento.</p>

FISIOTERAPEUTA (PÉLVICO)	NÍVEL SUPERIOR	<p><b>Escolaridade:</b> Graduação completa em Fisioterapia, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialização/pós-graduação em Fisioterapia Pélvica/Uroginecológica, Saúde da Mulher e/ou Fisioterapia aplicada à gestação de pós-parto.</li> <li>• Registro profissional <u>ativo</u> no conselho da classe.</li> </ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> 06 meses comprovada como Fisioterapeuta em unidade hospitalar.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Conhecimento em avaliação funcional do assoalho pélvico. Vivências com técnicas terapêuticas em disfunções pélvicas. Conhecimento em condutas fisioterapêuticas na área de obstetrícia. Orientações e educação em saúde voltadas para cuidados ginecológicos.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Experiência com atendimento ambulatorial e acompanhamento a pacientes. Conhecimento na utilização de recursos eletroterapêuticos e/ou biofeedback para reabilitação do assoalho pélvico. Vivência em grupos educativos e rodas de orientação à saúde da mulher.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e Visão, Espírito de Equipe, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e execução e Foco e versatilidade, Inovação.</p>
FISIOTERAPEUTA (UTI RESPIRATÓRIA)  TEMPORÁRIO	NÍVEL SUPERIOR	<p><b>Escolaridade:</b> Graduação completa em Fisioterapia, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialização/pós-graduação em UTI neonatal e pediátrica.</li> <li>• Especialização/pós-graduação em fisioterapia respiratória.</li> <li>• Registro profissional <u>ativo</u> no conselho da classe.</li> </ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> 06 meses comprovada como Fisioterapeuta nas áreas de neonatal e/ou pediátrica em unidade hospitalar. Inglês Básico.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Domínio em ventilação mecânica invasiva e não invasiva em UTI neonatal. Experiência no manejo do prematuro e com extremo baixo peso. Capacidade de identificar a necessidade de dispositivos adequados para cada perfil de prematuros.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Conhecimento das normas de biossegurança e cuidados hospitalares gerais. Conhecimento na interpretação de indicadores e protocolos institucionais. Vivência em jornada de plantão.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e Visão, Espírito de Equipe, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e execução e Foco e versatilidade, Inovação.</p>

FISIOTERAPEUTA (UTI)	NÍVEL SUPERIOR	<p><b>Escolaridade:</b> Graduação completa em Fisioterapia, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialização/pós-graduação em Terapia Intensiva, ou Fisioterapia Cardiorrespiratória ou Fisioterapia Hospitalar.</li> <li>• Registro profissional <b>ativo</b> no conselho da classe.</li> </ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> 06 meses comprovada em unidade hospitalar.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Conhecimento em ventilação mecânica invasiva. Experiência com pacientes críticos. Vivência no procedimento de Oxigenoterapia e mobilização precoce. Conhecimento em Inglês.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Manejo de ventilação não-invasiva. Experiência na interpretação de indicadores e protocolos.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e Visão, Espírito de Equipe, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e execução e Foco e versatilidade.</p>
NUTRICIONISTA - CLÍNICA	NÍVEL SUPERIOR	<p><b>Escolaridade:</b> Graduação completa em Nutrição, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação em Nutrição Clínica</li> <li>• Pós-graduação em Nutrição Materno Infantil.</li> <li>• Certificado em IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança)</li> <li>• Registro profissional <b>ativo</b> no conselho da classe.</li> </ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> Experiência comprovada na função de no mínimo 06 meses ininterruptos.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Conhecimento em Nutrição em UTI Neonatologia. Conhecimento em boas práticas em Lactário. Conhecimento em Segurança do Paciente.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Conhecimento em Nutrição Clínica em UTI Ginecológica/Obstétrica.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e Visão; Inovação; Espírito de equipe; Observação e Análise; Relacionamento; Senso de Urgência; Liderança; Dinamismo e Execução; Foco e Versatilidade e Conhecimento.</p>

TÉCNICO (A) DE LABORATÓRIO (AGÊNCIA TRANSFUSIONAL)	NÍVEL TÉCNICO	<p><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio Completo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de conclusão de curso Técnico em Laboratório ou Patologia Clínica.</li></ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> 06 meses ininterruptos na função.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Experiência em laboratório de Imuno-hematologia, Agência Transfusional ou Banco de Sangue.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Experiência em imunohematologia na técnica em TUBO. Vivência com fracionamento de sangue em fluxo laminar; liberação de hemocomponentes, expedição do sangue. Experiência com recebimento de amostras, estoque de sangue e transporte de hemocomponentes. Experiência com reação transfusional.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e visão, Espírito de equipe, Dinamismo e execução, Foco e versatilidade.</p>
---	---------------	--

## ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo	Atribuições do cargo
ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	Acompanhar as solicitações de serviços de manutenção emitidos pelas diversas setores das unidades: acessar o sistema informatizado, verificar os pedidos, emite as Ordens de Serviço (OS) e encaminha ao supervisores para avaliação e liberação do serviço. Fazer o “follow-up” de cada OS emitida e presta informação aos solicitantes sobre o andamento do trabalho, dar baixa quando da conclusão do serviço, emitir planilha lançando as despesas incorridas nos serviços de manutenção para avaliação dos custos vinculando-as aos equipamentos. Emitir solicitações de compra de peças e serviços para a área de Manutenção e encaminhar para o setor responsável. Planilhar e arquivar os pedidos emitidos para controle e acompanhamento. Executar serviços administrativos de ordem geral em apoio à área: digitar documentos, prestar atendimento telefônico, cuidar da organização do arquivo e do armário de materiais e prestar informações gerais à equipe. Atuar junto a gestão dos contratos e realizar controle de estoque e executar outras tarefas relacionadas com o cargo.
COZINHEIRO (A)	Conferir o cardápio do dia e executá-lo; Orientar e supervisionar as preparações feitas pelo auxiliar de cozinha e copeiros; Entregar as preparações prontas ao Auxiliar de Nutrição ou Técnico de Nutrição, de acordo com a quantidade e tipos de dietas de pacientes do dia, orientando o per capita a ser cumprido; Cumprir as normas de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos durante todo o seu serviço, observando e fazendo cumprir todos de sua equipe; Recalcular as quantidades junto com o Auxiliar de Nutrição ou Técnico de Nutrição toda vez que for necessário conforme variação do número de comensais ou disponibilidade do gênero; Modificar o cardápio quando houver necessidade extrema, informando ao auxiliar ou técnico esta necessidade; Entregar as preparações prontas do almoço, jantar e desjejum de funcionários e acompanhantes aos respectivos copeiros, orientando o per capita já pré-estabelecido pela nutricionista; Atender as solicitações extras; Cooperar em atividades afins; Cooperar junto ao Auxiliar de Nutrição para o bom andamento e harmonia do Serviço; Substituir o Auxiliar de Nutrição em sua ausência; Supervisionar e orientar a distribuição das refeições pelas copeiras para pacientes funcionários e acompanhantes; Entregar as sobras das preparações ao Auxiliar de Nutrição ou Técnico de Nutrição para seu destino correto; Supervisionar, o trabalho de sua equipe juntamente com o Auxiliar de Nutrição e/ou Técnico de Nutrição para melhoria do Serviço; Participar de treinamentos quando solicitado pela chefia; Utilizar EPI'S de acordo com a orientação e recomendação; Obedecer a normas técnicas e de segurança do trabalho.
FISIOTERAPEUTA	Avaliação do paciente crítico; Efetuar diagnóstico fisioterapêutico e interpretar exames complementares; Identificar alterações cinéticofuncionais sobre o sistema musculoesquelético; Avaliação para desmame de oxigênioterapia; Habilidades para técnicas de fisioterapia respiratória, VNI e VM; Atuar nas intercorrências; Realizar treinamentos com a equipe, pacientes e acompanhantes, para a eficiência do cuidado com o paciente; Orientar familiares para os seguimentos no pós alta hospitalar; Realizar atendimentos nas UTI's Neonatal e Adulto (Geral). Trabalhar de acordo com os princípios de Humanização do Hospital.



FISIOTERAPEUTA (PÉLVICO)	<p>Realizar a avaliação cinesiológico-funcional da paciente, incluindo a musculatura do assoalho pélvico (através de palpação, perineometria ou biofeedback), a postura e a função miccional/evacuatória. Elaborar um plano de tratamento individualizado para disfunções uroginecológicas, coloproctológicas e性uais (como incontinência urinária/fecal, dor pélvica crônica, disfunção sexual e prolapsos). Aplicar técnicas de cinesioterapia, como Treinamento dos Músculos do Assoalho Pélvico (exercícios de Kegel), para fortalecer ou relaxar a musculatura. Utilizar recursos eletroterapêuticos (como eletroestimulação e biofeedback) e terapias manuais específicas para a região pélvica e abdominal. Realizar Terapia Comportamental (TC), incluindo reeducação de hábitos de vida, orientações posturais e treinamento vesical ou intestinal. Acompanhar a gestação e o pós-parto, com foco na preparação para o parto, prevenção de lesões e reabilitação pós-parto. Orientar o paciente sobre anatomia, fisiologia e como executar corretamente os exercícios e as modificações comportamentais em casa para garantir a adesão ao tratamento. Registrar a evolução do paciente e a eficácia das intervenções no prontuário ambulatorial.</p>
NUTRICIONISTA - CLÍNICA	<p>Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; Conhecimento em nutrição clínica e boas práticas em lactário, nutrição hospitalar em UTI/UCI neonatologia; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; instituir ou utilizar fóruns, junto à comunidade, visando a articulação da rede de serviços de proteção e atenção; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; planejar, organizar, dirigir, supervisionar, avaliar os serviços de alimentação e nutrição; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos; Prestar assistência e educação nutricional a coletividades e indivíduos, saudáveis ou enfermos; controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios; prescrição de suplemento nutricionais, necessários à complementação da dieta; capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização em vigilância sanitária na área de alimentos; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; coordenar equipes de inspeção na área de comércio de alimentos e nutrição nos estabelecimentos de saúde; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária no comércio de alimentos e nutrição nos estabelecimentos de saúde; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária no comércio de alimentos e nutrição dos estabelecimentos de saúde e afins; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos; conhecer e estimular a produção e o consumo de alimentos saudáveis produzidos na região; capacitar as ESF nos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais - déficit de micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; elaborar juntamente às ESF rotinas de atenção nutricional e atendimento a doenças relacionadas a alimentação e nutrição, conforme protocolos da atenção básica; organizar a referência e contra-referência do atendimento nutricional.</p>

TÉCNICO (A) DE LABORATÓRIO (AGÊNCIA TRANSFUSIONAL)	<p>Atuar sob a supervisão técnica de profissional farmacêutico ou biomédico, da enfermeira hemoterapeuta (ciclo do sangue e questões administrativas) e responsável técnico da AT; Realizar recebimento das amostras de sangue para testes pré-transfusionais coletados nas diversas áreas de assistência aos pacientes do hospital; Realizar o recebimento e manuseio dos produtos de hemocomponentes oriundos do hemocentro coordenador para serem estocados na AT; Realizar os registros de entrada e saída de hemocomponentes, amostras pré-transfusionais e reagentes; Realizar o armazenamento dos hemocomponentes, as amostras pré- transfusoriais, reagentes e outros materiais; Realizar atividades técnicas em laboratório de imuno-hematologia, em tubo e em gel, tais como: determinação de tipagem sanguínea ABO e fator Rh(D), pesquisa, identificação e titulação de anticorpo(s) irregular(es), teste da antiglobulina direto e classificação, eluato a quente e a frio, fenotipagem eritrocitária e prova cruzada; Realizar os registros das atividades executadas no laboratório de imuno-hematologia e resultados dos testes realizados; Participar, dos testes e métodos para avaliação da qualidade; Realizar se necessário, a coleta de amostra de sangue das pacientes assistidas pela AT; Realizar as tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de insumos de uso no laboratório de imuno-hematologia; Realizar o manuseio adequado dos equipamentos específicos em laboratório de imuno-hematologia e do ciclo do sangue; Adquirir atividades em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança em laboratório de imuno-hematologia e em conformidade com o código de ética da categoria funcional; Realizar atendimento às solicitações de transfusão recebidas; O registro das transfusões realizadas e informadas pelos setores; A informação e registro de reações transfusionais a que tiver conhecimento; Realizar acompanhamento das calibrações e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; Realizar anotação e controle de temperatura ambiente e dos equipamentos de armazenamento; Fazer cumprir as normas e regulamento do hospital, a legislação vigente em hemoterapia e em imuno-hematologia; Realizar a limpeza, desinfecção e conservação do material, equipamentos e instrumental destinado ao laboratório; Realizar descarte de resíduos gerados na execução do processo laboratorial e da AT em geral, respeitando as normas técnicas vigentes e de biossegurança; Participar: atividade de inserção de dados de produção e estatística relativos ao movimento da unidade transfusional; Participar da busca de rastreabilidade de hemocomponentes; Participar da realização da formatação do manual de procedimentos da unidade transfusional; Participar dos treinamentos necessários para realização dos procedimentos; Manter conservação da limpeza de ambientes; Participar de treinamento e capacitação em imuno-hematologia e hemoterapia no setor e oferecidos pelo hemocentro, pelo HMR e/ou instituições afins; Participar das reuniões científicas e administrativas no setor; Conhecer o funcionamento, organização e estrutura física de uma agência transfusional; Conhecer a legislação vigente e normas básicas em hemoterapia e em imuno-hematologia.</p>
---	--



## ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	<b>DATAS</b>
<b>Período de inscrição e realização de questionário de ética</b>	<b>05/12/2025 a 09/12/2025</b>
<b>Data prevista para avaliação de conhecimento</b>	<b>10/12/2025 a 11/12/2025*</b>
<b>Data prevista para cadastro de experiências</b>	<b>10/12/2025 a 11/12/2025*</b>
<b>Data prevista para entrevistas</b>	<b>15/12/2025 a 17/12/2025*</b>
<b>Data prevista para resultado final</b>	<b>19/12/2025*</b>

\* As datas deste cronograma **poderão** sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br